



Of. n.º 001/2020

Gramado, 08 de Maio de 2020.

Senhora Presidente,

A Comissão de Legislação e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, na análise dos PLOs 021/2020 e 022/2020, que objetivam receber em doação fração de terras privadas, para incorporação ao Parque dos Pinheiros, **REQUER** o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para as seguintes informações:

1. A documentação anexada em ambos PLs faz referência à lei Municipal nº 34928/2016, que autoriza o município a computar em dobro as áreas recebidas, em caso de corte ou supressão de vegetação primária ou secundária, nos estágios médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, quando se tratar de áreas localizadas no entorno do Parque dos Pinheiros, como é o caso. Contudo, a justificativa do PL não esclarece a situação que motivou a referida compensação ambiental, a origem da demanda e forma de cálculo que estabeleceu este resultado. Neste sentido, requer encaminhamento de cópia dos processos administrativos nº 35808/2018 e 18231/2018, citados nos ofícios emitidos pela Secretaria de Meio Ambiente, para que seja possível plena compreensão da referida doação, esclarecendo qual situação originária que motivou a doação e qual situação do particular está sendo regularizada com a respectiva doação;
2. O PL 022/2020 refere na Ementa, como objeto: “Autoriza o Município de Gramado a receber em doação fração de terras **e dá nomenclatura a logradouro público**”. Todavia, não encontramos na descrição do PL qual o logradouro público que estaria recebendo nome, tampouco qual seria o nome indicado. Assim, requer esclarecimentos também sobre esta questão.

Informamos, outrossim, que as respectivas providências se fazem importantes para emissão do Parecer conclusivo desta Comissão e posterior tramitação nas demais comissões permanentes, seguindo, ao final, para apreciação em Plenário.

Agradecemos antecipadamente a atenção, na expectativa de breve atendimento, reiterando votos de estima e consideração.



Atenciosamente,

Ver. Volnei da Saúde

Ver. Manu da Costa

Presidente

Membro

À

Presidência Câmara Municipal de Gramado

Att. Vereadora Rosi Ecker Schmitt

e/m

Documento publicado digitalmente por GEORGIA SORGETZ em 08/05/2020 às 08:59:58.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **20478efbe522d5e633e8fe4540d5ec3d9b49e0ea71b3d5bd491662de06f36cbf**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **001** e Ano: **2020**.

Documento **Assinado Digitalmente** no padrão ICP-Brasil por:

VOLNEI DESIAM:59651741015 às 08/05/2020 09:12:49

MANOELA GONCALVES DA COSTA CALIARI:00712934006 às 08/05/2020 09:39:38